



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 76/2026 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.009980/2026-81

Mossoró-RN, 06 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.390/2024, de 31 de agosto de 2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2024 | Edição: 170 | Seção: 2 | Página: 28; considerando o Ofício n.º 997 de 06 de agosto de 2026, que solicita alteração na portaria do contrato n.º 25/2025, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **INSTITUTO SOCIAL SE LIGA** (Pregão Eletrônico n.º 90105/2025, instruído no processo n.º 23091.013523/2024-68), cujo objeto é a execução dos serviços de Auxiliar de Enfermagem no Campus da Ufersa em Mossoró/RN; o que determina o artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; e tendo em vista a Portaria n.º 658/2020 de 4 de novembro de 2020 alterada pela Portaria UFERSA/GAB n.º 144/2021, de 12 de março de 2021 e pela Portaria UFERSA/GAB n.º 991/2023 de 13 de junho de 2023, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art.1º Revogar a Portaria n.º 32/2026 - PROAD, de 09 de abril de 2026.

Art.2º Designar as servidoras técnico-administrativas **Janaina Maciel de Queiroz** (titular), matrícula Siape n.º 1136412, ocupante do cargo de Enfermeira e **Maria Santina de Araújo** (substituta), matrícula Siape n.º 3447450, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, como **gestoras** do contrato em referência;

Art.3º Designar os servidores técnico-administrativos **Flávia Soares da Silva** (titular) matrícula Siape n.º 3446292, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade e **Luan Oliveira dos Santos** (substituto), matrícula Siape n.º 3446155, ocupante do cargo de Economista, como **fiscais administrativos**.

Art.4º Os servidores técnico-administrativos, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa n.º 5/2017 ? SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.

Art.5º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da Ufersa, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB n.º 553/2017.

Art.6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 10:36)

MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###857#4

tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **041401332b**